



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Reynaldo de Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº03.967.100/0001-80, com endereço na Rua Oscar Kelmer Filho, nº13, bairro Vila Olavo Costa, CEP 36.021-180, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

